

PORTARIA Nº 024, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários relacionados a seguir:

<i>Funcionário(a)</i>	<i>Cargo</i>	<i>Período aquisitivo</i>	<i>Período de férias</i>
Flaviane Cristina Francisco	Auxiliar de Serviços Gerais	02/01/25 a 01/01/26	01/02/26 a 02/03/26
Keity Fernanda Duarte	Auxiliar de Serviços Gerais	16/01/25 a 15/01/26	02/02/26 a 03/03/26
Marlise Maria dos Santos	Telefonista	04/03/21 a 03/03/22	01/02/26 a 02/03/26
Washington Luis Gomes da Silva	Vigia	06/01/25 a 05/01/26	02/02/26 a 03/03/26

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 30 de janeiro de 2026.

Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal

Odovânio Antônio da Silva
Secretário Municipal de Governo